



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO N.º 009/2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA REPARTIÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PRÓXIMO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DIA 30 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ITAGUAJÉ/PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, na repartição Pública da Câmara Municipal, no próximo dia 30 de Novembro de 2022(quarta-feira), em virtude do Feriado de Comemoração do Aniversário da Cidade de Itaguajé/Pr. no dia 30 do corrente mês.

Art. 2º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 01 de Dezembro de 2022(quinta-feira), em seu horário normal.

Art. 3º. – Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente as suas funções.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé/Pr., 22 Novembro de 2022.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N.º 3506 Pag. N.º 02
Em 27/11/22